

PROJETO BÁSICO

Processo nº 116.00028/2023-17

1. OBJETO

Aquisição e instalação de esquadrias de vidro para o Espaço Ecumênico e substituição de puxadores de outras portas da Câmara.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A esquadria de vidro no Espaço Ecumênico se trata de uma solicitação da Mesa Diretora, conforme processo 035.00041/2023-76.

As substituições dos puxadores das outras portas visa a utilização de material mais resistente e já utilizado em outros locais da Câmara.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Aquisição e instalação de esquadrias e puxadores, conforme documentos anexados ao projeto.

4. PRAZO DE ENTREGA

Até 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

A ser cotado por setor competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer à contratante os produtos conforme especificação.

Apresentar amostras dos materiais a serem utilizados, seguindo o mesmo padrão do especificado para aprovação da Fiscalização (área técnica) da Seção de Obras e Manutenção (SOM).

Todas as despesas inerentes ao fornecimento e instalação dos produtos, inclusive de transporte, deverão estar incluídas no preço contratado.

Prestar assistência técnica e garantia dos produtos, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento decorrente do presente contrato no prazo e condições estabelecidas no Contrato

Acompanhar e fiscalizar, através da Seção de Obras e Manutenção, a adequação do material entregue às especificações.

Permitir o acesso aos espaços para instalação do objeto.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

Será recebido pela servidora Fernanda Lazzari Costi ou pelo servidor Wilson Cantes.

9. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

Conforme disposto por setor competente.

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

Garantia de 1 ano a contar da instalação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

12. ANEXOS

ANEXO I - Projeto (0557362)

ANEXO III - Especificação Técnica (0569818)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lazzari Costi, Arquiteto(a)**, em 12/06/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código

